

O futuro dos partidos políticos europeus

Antonio Paim

SUMÁRIO

Nota introdutória

**A temática correlacionada
à reforma política**

**A dificuldade na constituição
de partido europeu**

**Partidos europeus existentes
e como se configuram**

Provável futuro dos partidos europeus

Nota introdutória

A expressão “partido político europeu” é empregada aqui em relação à nova modalidade desse tipo de agremiação, decorrente da criação da Comunidade Européia. Sua aparição dá-se na medida em que esse projeto se configura como “Comunidade de Nações” e não apenas para promover atuação conjunta para fins limitados. Tenha-se presente que o embrião da nova forma de convivência social e política, naquela parte do Ocidente, seria a Comunidade Franco-Alemã do Carvão e do Aço, formada em maio de 1950. A decisão de atribuir-lhe maior amplitude é de 1986/1987.

A proeminência do seu caráter político acha-se relacionada à sucessiva atribuição de maiores poderes ao Parlamento Europeu. Até 1979, era composto pela representação escolhida pelos Parlamentos nacionais. Naquele ano introduz-se a eleição direta.

A principal entidade governamental é o Conselho da União Européia, integrado pelos dirigentes máximos dos países que constituem a Comunidade, presentemente em número de 28 (sendo 18 da Europa Ocidental e os restantes do Leste Europeu, ex-integrantes da extinta União Soviética e mais a Finlândia). A presidência desse órgão é exercida mediante rodízio.

Contudo, o poder de fato encontrava-se em mãos da Comissão Européia, sediada em Bruxelas. Responsável pela execução do Orçamento, constituiu burocracia considerada excessiva.

Teoricamente, sua missão mais relevante consiste em promover o desenvolvimento daquelas regiões consideradas retardatárias. Adicionalmente, aplicar a Política Agrícola Comum. Esta tem em vista, de um lado, assegurar determinados níveis de segurança alimentar e, simultaneamente, evitar o maior esvaziamento do campo.

A partir da Legislatura 2009/2014, a escolha do Presidente e dos membros da Comissão Européia passou a ser incumbência do Parlamento Europeu. Desde esse último ano (2014), a Comissão Européia teve reduzido o seu formato, de modo a abolir o seu poder de imiscuir-se em virtualmente todos os assuntos afetos aos governos nacionais.

Permanece a ambição de dispor a Comunidade Européia de uma política exterior conjunta, tarefa de muito difícil execução, dadas as tradições criadas pelas nações, ao longo de alguns séculos. Dispõe na atualidade de Ministro do Exterior e da Segurança, de modo a ir delineando o tipo de concessões e ajustamentos requeridos na matéria. Introduziu-se também a figura de Presidente da Comunidade, aparentemente com funções limitadas, como se dá na maioria dos países, desde que vigora o sistema parlamentar de governo.

As eleições para o Parlamento Europeu são efetivadas segundo o sistema proporcional, mesmo naqueles países que adotam o sistema distrital (na parte ocidental da Europa apenas três, a saber: Inglaterra, França e Alemanha). Deste modo, pode-se afirmar que consagram esse modelo. Seu futuro foi delineado por Daniel-Louis Seiler, na obra **Clivages et familles politiques en Europe** (Editions de l'Université de Bruxelles, 2011).

Daniel-Louis Seiler é um dos editores da obra que se tornou fonte obrigatória de consulta, que reúne ampla caracterização de **Les partis politiques en Europe de l'Ouest** (Paris, Econômica, 1998). É considerado como o principal especialista contemporâneo no tema. Além dessa edição monumental, publicou, entre outras obras, **Les partis politiques** (Armand Collin, 2000) e **Les partis politiques en Occident; sociologie historique du phénomène partisans** (Ellipses, 2003). Outra de suas obras

muito citada corresponde a **La méthode comparative en science politique** (Armand Collin, 2004).

Para lembrar, a idéia de clivagem provém da obra **Party Systems and Voter Alignments** (1967), da autoria de Seymour Lipset (1922/2008) e de Stein Rokkan (1921/1979) e corresponde à busca de uma alternativa para a camisa de força imposta pelo marxismo --sistematicamente trombetada pelos franceses. Consiste na tese de que, com a emergência do Estado Moderno e o surgimento da Revolução Industrial o conflito social subdivide-se em quatro grandes blocos: Estado/Igreja; Centro/Periferia; Urbano/Rural e Capital/Trabalho.

Antes de nos determos na sua análise, desejaríamos chamar a atenção para o fato de que a reforma política, em nosso país, acha-se correlacionada a algumas questões cuja magnitude e urgência sugerem que nossa classe política não poderá continuar adiando-a, sob pena de nos conduzir a crise de grandes proporções. A par disto, a adequação sistema eleitoral em vigor --ao modelo consagrado da forma proporcional de distribuição dos eleitos-- apresenta-se como exequível, ao invés do sistema distrital. Disso decorre a importância de acompanharmos a evolução dessa modalidade de votação, justamente a preferência da Europa Ocidental, ao contrário do que se imagina no Brasil.. A adequação de que se trata consiste na introdução da lista pré-ordenada. O voto nominal tipifica o sistema distrital.

A temática correlacionada à reforma política

Embora não haja maior consenso, entre as agremiações políticas, acerca do caminho a seguir na reforma política, é evidente que o assunto terá que ser colocado na ordem do dia, antes de mais nada, em prol da governabilidade. Outras questões, de idêntica magnitude, acham-se a ela correlacionadas como iremos referir brevemente, antes de indicar precisamente em que consistiria o seu teor.

Há limites para aplicação da fórmula de ampliação do número de ministérios, a fim de atender à extensão cada vez maior das alianças necessárias à constituição de base de apoio parlamentar ao governo.

Ao mesmo tempo, as distorções provocadas no funcionamento da Câmara dos Deputados pela presença, no Orçamento Federal, de emendas parlamentares destinadas a contemplar projetos municipais tornam-se gritantes. Notadamente pelo fato de que o clamor geral pelo enfrentamento da mobilidade é apenas um aspecto da dramaticidade da questão urbana. Assim como o Rio de Janeiro não pôde continuar indefinidamente aceitando que os morros e favelas correspondessem a áreas da cidade governadas pelo narcotráfico, a intervenção requerida não pode limitar-se ao aspecto policial. É preciso por fim à convivência com habitações subnormais vegetando em meio à total carência de serviços básicos, a começar de saneamento.

Da presença de projetos municipais no Orçamento Federal, em sucessivas Legislaturas, não resultou que se dispusesse de uma política de eliminação das carências que perpetua diferenças gritantes de desenvolvimento entre as regiões do país. É necessário nos darmos conta de que a unidade nacional, conseguida e mantida pelas gerações que consolidaram a existência do Brasil como país independente, é o trunfo primordial com que contamos para superar os obstáculos que se interpõem à sua transformação numa nação plenamente desenvolvida. E, essa unidade não pode conviver eternamente com disparidades que condenam extensas áreas do país a vegetarem no subdesenvolvimento.

Assim, verifica-se que há estreito relacionamento entre as diversas reformas, sucessivamente postergadas, cuja premência, em face disto, somente se agiganta.

Em matéria de reforma política, que é o nosso tema, o grande progresso registrado consiste no fato de que, no Parlamento, chegou-se a um projeto de adequação do sistema eleitoral vigente no país desde fins do Estado Novo, novidade primordial depois de seis décadas de sucessiva comprovação de sua incapacidade de dotar o país do requerido sistema político.

O projeto em causa reside na introdução da lista pré-ordenada, que é a forma pela qual o sistema proporcional --consagrado nas maiores democracias consolidadas do Ocidente, situadas na Europa Ocidental--, distingue-se do distrital, quando se vota no nome do candidato. A fórmula esdrúxula vigente entre nós, de tentar eliminar essa distinção, implica em que o representante, inevitavelmente, deixa de prestar contas seja diretamente ao eleitorado (do seu distrito) seja perante a agremiação que tem um programa a cumprir (sistema da lista no modelo proporcional).

O projeto indicado conta com apoio significativo. O obstáculo à sua adoção prende-se à numerosa presença dos deputados que são eleitos para atuar como delegados de determinados prefeitos, apropriadamente denominados de “deputados-despachantes”. É uma situação insustentável, dada a magnitude assumida pela questão urbana a que aludimos.

Na convicção de que a hipótese viável de reforma política consiste na adequação do sistema proporcional e não em sua substituição pelo modelo distrital, dou-me conta do desconhecimento da matéria que vigora entre nós. Ao invés de verificar “in loco” as diversas experiências de organização da lista pré-ordenada nossa elite política --e mesmo muitos dos estudiosos--, avançam suposições que de modo algum correspondem à realidade. Ao contrário do que se imagina nesse meio, de que seria uma fórmula para reforçar o poder dos “caciques”, a confecção da lista, como se pode verificar facilmente mesmo em países sem maiores tradições democráticas, como Espanha e Portugal, provoca intenso debate e torna a agremiação política um corpo vivo.

No Brasil ainda se acredita na existência de esquerda e direita como representantes de correntes políticas. Somente na França sobrevive tal cacoete. Na Inglaterra, o enfrentamento político dá-se entre conservadores e trabalhistas; na Alemanha, entre democratas cristãos e sociais democratas. Nos Estados Unidos, entre conservadores e democratas (**neoconservative** e **liberal**, para dizê-lo de forma apropriada). E assim por diante. Nos diversos países, considera-se normal que sobrevivam, nas agremiações, “falcões” e moderados. A confecção da lista, no sistema proporcional, permite verificar que todas as agremiações dispõem de alas e facções que, embora divergindo na forma de aplicação do programa, sua unidade é garantida por seus pontos básicos, geralmente definidores de correntes que sobreviveram no tempo, com denominações diferenciadas: conservadorismo, liberalismo, socialismo, social democracia, democracia cristã, para citar as vertentes que apresentam mais longa vigência.

Visando trazer ao debate a experiência real de funcionamento do sistema proporcional, divulgamos, neste mesmo site, o texto intitulado “O sistema proporcional no novo quadro político europeu”. Examinando a questão proposta, verifica-se que a incapacidade do sistema proporcional, em cerca de meio século, de promover estabilidade política foi completamente superada. Vários fatores terão contribuído para semelhante desfecho. Entretanto, sobressai o fato da nova realidade representada pela estruturação da Comunidade Européia, de que decorre a fixação de regras comuns que alteraram substancialmente a natureza de certos conflitos sociais. Temos em vista o estabelecimento de limites, estritos e rigorosos, para as taxas de inflação e de déficit

público. Atua no mesmo sentido a existência de Política Agrícola Comum. A rigor, esses princípios não constituem algo de típico daquela parte do Ocidente, tendo se tornado uma forma consensual de fazer política, mesmo no Brasil, tanto no que se refere à política monetária como no que diz respeito ao agronegócio.

Por outro lado, a presença da Comunidade Européia põe a nu a impropriedade da forma de financiamento do **welfare**, ainda vigente na maioria dos países que a integram. A prática de atender aos compromissos com as gerações passadas por meio das contribuições correntes, viola a regra segundo a qual o dinheiro que lhe foi confiado por aquelas gerações destinava-se a promover investimentos capazes de proporcionar rendimentos quando tivessem de ser atendidos os compromissos então assumidos. Os americanos inventaram a fórmula dos Fundos de Pensões, adotada apenas pela Inglaterra, Holanda e Alemanha. O grande obstáculo à sua generalização decorre da influência que a França exerce sobre a atuação da Comunidade Européia. Essa circunstância tem pesado na dificuldade de superação das conseqüências da crise financeira desencadeada a partir de 2008.

A dificuldade na constituição de partido europeu

A construção da Comunidade Européia corresponde a uma experiência histórica sem precedente. Nos dois últimos séculos a questão que se colocava era a implantação do governo representativo no âmbito do Estado Moderno, consolidado em sua forma nacional. Agora tratava-se de unificá-los.

Levando em conta a influência exercida pela Inglaterra, dado o seu pioneirismo -na mencionada fase precedente--, o cerne do problema consistiu em concentrar o poder em mãos do Parlamento. A consigna que expressava tal objetivo estipula: “o rei reina mas não governa”, já que, até então, a prática estava associada à transição da monarquia absoluta para a constitucional. Caberia aos Estados Unidos promover a emergência de novo modelo: o sistema presidencial onde o exercício do poder acha-se dividido entre Executivo e Legislativo. Equilíbrio difícil de conseguir como sugere o caso brasileiro onde a substituição da monarquia constitucional pela República trouxe a incontestante proeminência do Executivo.

Levando em conta essa trajetória no exame da nova experiência histórica vivida pela Europa pode-se afirmar que o essencial do processo consistiria na conquista do monopólio do Parlamento na formulação das leis. Considerando-a desse ângulo, os avanços na estruturação do Parlamento europeu é que definiriam o que a nova experiência teria de típico.

São transcorridos pouco mais de três decênios desde que o Parlamento Europeu passou a ser eleito por voto direto e veio a ocupar algum espaço na elaboração das novas regras de convivência. Até então, tanto o órgão governamental constituído pelos diversos governos (Conselho da União Européia) como a Comissão Européia (popularizada como **Comissão de Bruxelas** mesmo como “burocracia de Bruxelas”) preservavam o poder de estabelecer regras obrigatórias para os diversos estados membros.

Simbolizaria a nova presença o fato de que, em 2006, o Parlamento Europeu conseguiu concluir a elaboração da lei de integração dos serviços, que, englobadamente, correspondem a 70% do PIB da Comunidade Européia.

Deste modo, do ponto de vista institucional, estaria aberto o caminho na direção de que o Parlamento passe a dispor de poder real.

Semelhante desfecho tem se revelado mais difícil do que se poderia imaginar. As dificuldades existentes têm impedido que se constituam partidos políticos europeus dignos do nome.

A primeira delas diz respeito ao fato de não haver sido popularizada (ou talvez sequer formulada com clareza) as questões tipicamente européias, diversas das que vêm predominando nas nações tomadas isoladamente, ainda que se considere apenas as situadas na parte ocidental, relativamente homogêneas, claramente distintas do Leste.

A tradição consolidada na Europa Ocidental equivale à estruturação de partidos nacionais. Em que pese nem sempre denominações consagradas correspondam à feição exigida pela emergência de novos temas polarizadores, segundo os ciclos históricos, o certo é que se estruturaram (e sobreviveram) umas poucas correntes.

A constituição de partidos trans-nacionais na Europa pressupunha que se dispusesse de uma opção clara sobre o modelo de sociedade que se iria constituir. Enquanto avançou sob a liderança (quase que exclusiva) da França, a idéia era a da formação de um pólo de inspiração socialista, contraposto ao capitalismo norte-americano. As negociações que culminaram com a admissão da Inglaterra (de início vetada por De Gaulle) resultou na opção pela economia de mercado, consubstanciada no novo pacto expresso na unificação dos Tratados anteriores, no chamado Ato Único (1986/87). Essa opção, pela economia de mercado, para a elite política francesa, não seria incompatível com a presença do Estado na economia, mesmo numa posição dominante. Mais relevante é que não tenha sido acompanhada do reconhecimento da necessidade de mudança na forma de financiamento da seguridade social, desde que a fórmula vigente levou à falência do Estado Providência, ainda segundo o modelo francês.

O enunciado da questão é bastante simples, a complicação advém da simbologia à qual associou-se tal modelo (“Estado de Bem Estar Social”).

A natureza da atividade a ser desenvolvida pela seguridade social --assegurar aposentadoria e atender às situações de desemprego e assistência médico-hospitalar-- exige que as contribuições sejam canalizadas para a efetivação de aplicações ali onde possam assegurar rendimentos suficientes para o cumprimento dos encargos. Quer dizer: preservar o capital e sobreviver graças aos rendimentos.

Na Europa, na medida em que o assunto passou às mãos do Estado, eventuais déficits passaram a ser sustentados por impostos. Com a mudança da composição etária da população, a praxe de atender aos encargos com as contribuições correntes tornou-se cada vez mais difícil.

Nos Estados Unidos, onde a seguridade social continuou sendo um seguro, inventou-se o modelo dos Fundos de Pensões: somente o “social security”, que deve atender ao Programa de Renda Mínima, é sustentado por imposto incidente sobre a totalidade dos contribuintes. A aposentadoria, a assistência médica e o desemprego continuam funcionando como uma forma de seguro.

As duas modalidades de financiamento da seguridade social cavaram um verdadeiro fosso entre os Estados Unidos e a Europa, nessa matéria. Na América do Norte, a atividade tornou-se a maior fonte de investimentos enquanto o modelo europeu destina tais recursos ao consumo.

O **incidente Madoff** ilustra bem a diferença.

Bernard Lawrence Madoff (nascido em 1938) fundou, em 1960, empresa de investimentos que se tornaria uma das mais importantes de Wall Street. Tendo sido mal sucedido em algumas aplicações, resolveu atender aos encargos devidos aos que haviam adquirido seus títulos, utilizando o dinheiro recebido para novas aplicações, mágica que não poderia dar certo. Em 2008 já chegava a 65 bilhões de dólares o total de suas

dívidas, tendo sido obrigado a declarar falência. Entre suas vítimas encontravam-se bancos internacionais (Santander, US\$ 2,87 bilhões; HSBC, US\$ 1 bilhão) e alguns bancos norte-americanos, além de importantes fundos de investimentos (Fairfield Greenwich Advisors com perdas de US\$ 7,5 bilhões e alguns outros). Na casa dos milhões diz-se que até investidores brasileiros embarcaram nessa canoa furada.

Em junho de 2009 (menos de um ano depois da falência, tenha-se presente, para estabelecer diferença com o Brasil) **Madoff foi condenado a 150 anos de prisão**. Jornais europeus publicaram uma charge na qual Madoff negava que “tivesse inventado esse modelo” pois simplesmente o copiara da seguridade social européia.

O espantoso é que, nas eleições de 2014 para o Parlamento Europeu, quando as nações amargavam crise financeira, que já durava cerca de cinco anos, resultante da incapacidade financeira, de alguns Estados, de atender aos encargos da dívida pública, (cujo crescimento associava-se aos déficits da seguridade), o voto em diversos países foi contra a União Européia. Sua política de austeridade fiscal (redução dos gastos públicos) estaria ameaçando a existência do Estado de Bem Estar Social. Não se levou em conta que Grã Bretanha, Alemanha e Holanda --países que estavam saindo da crise-- adotaram o modelo dos Fundos de Pensões.

Ainda uma vez, a pauta de negociações era ditada pelos partidos nacionais.

Assim, verifica-se que a eleição para o Parlamento Europeu ainda não se acha entendida como dizendo respeito à Europa e não às questões políticas em jogo nos países, tomados isoladamente. Essa situação reflete-se na forma pela qual se constituíram os partidos europeus.

Partidos europeus existentes e como se configuram

Daniel Louis Seiler entende que, graças sobretudo à sucessiva expansão do número de integrantes da Comunidade Européia, não se formaram autênticos partidos europeus. Na fase inicial de constituição de nova estrutura governamental na Europa --a chamada Europa de seis-- havia nitidamente famílias políticas com muita proximidade entre si, notadamente as correntes socialista, democrata cristã e liberal. Os comunistas, fortes na França e na Itália se auto excluía desse processo. O ingresso de novos países criou uma situação nova. Em relação às nações do Leste, ex-satélites da União Soviética. cujos partidos políticos, na maioria dos casos, passaram a proclamar-se sociais democratas. Sua admissão iria aumentar as dificuldades para obter-se a coesão dessa agremiação política, justamente um dos motores de constituição da Comunidade.

A par disto, os objetivos fixados para a Comunidade decorrem dos tratados que se vêm formulando desde aquele em que se pretendia apenas unificar a produção de carvão e aço. Vale dizer: nas primeiras décadas, sob inspiração francesa, pretendia-se a constituição de um pólo socialista contraposto ao capitalismo norte-americano, como foi referido. Posteriormente arquivou-se esse projeto, proclamando-se a adesão à economia de mercado e lançando as bases de programas de desestatização. Mas não se cogitou da revisão do Estado de Bem Estar Social (tema tabu) nem da política de combate ao desemprego, exigente de profunda revisão na legislação do trabalho.

Presentemente, são em número de sete os grupos políticos, sendo 750 o total de deputados. Considerados os resultados da última eleição (2014), os dois maiores --o Partido Popular Europeu-PPE (265 cadeiras) e o Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas-SD (184) concentram a metade das cadeiras, predominância esta que também ocorreu nas eleições (qüinqüenais) posteriores à introdução do voto direto (1979).

Os demais grupos são (ainda tomando por base os resultados de 2014): ALDE, 84 cadeiras: (Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa); Verdes (55) ECR, 54 (Conservadores e Reformistas Europeus); GUE/NGL, 35 (Grupo Confederal da Esquerda Unitária Européia); EFD, 32 (Europa da Liberdade e Democracia), Os que não se inscreveram em nenhum dos grupos ascendem a 27.

Não passam, como supõe Seiler, de blocos parlamentares, isto é, daquele tipo de formação que precedeu à criação dos partidos políticos como os entendemos na atualidade, dotados de um programa em torno do qual seus representantes, em que pese eventuais divergências nas prioridades ou na ênfase neste ou naquele aspecto, mantêm ampla unidade. O bloco parlamentar constitui-se para dar apoio (ou opor-se) às políticas postas em prática pelo Executivo, no caso o Conselho da União Européia e a Comissão Européia (Bruxelas).

Formalmente, as duas agremiações polarizadoras seriam, liberais conservadores (PPE) e socialistas e sociais democratas (SD). Na prática, contudo, revelaram-se diferenças acentuadas entre partidos nacionais que pertenceriam à mesma família doutrinária.

Para explicar essas diferenças, no caso dos liberais conservadores (PPE), Daniel-Louis Seiler leva em conta a liderança exercida pela democracia cristã alemã na sua constituição e nos desdobramentos ulteriores. Esse processo, entende, muito tem a ver a situação que enfrentou na Internacional Democrata Cristã (IDC).

Antes de mais nada, cumpre ter presente que, desde o pós-guerra, a DC deixou de ser uma simples extensão do Vaticano, como se dava no ciclo anterior, quando a agremiação sustentada pelos católicos denominava-se Partido Popular e acabou comprometida com regimes ditatoriais na Península Ibérica. Agora tem compromissos claros com a democracia, com a construção da Comunidade Européia e, sem romper os laços com Roma, atrair a adesão de protestantes e mesmo livre-pensadores. Esteve à frente do governo italiano durante largo período e liderança mais duradoura na Alemanha.

A IDC não se limitava a congregar agremiações democratas cristãs mesmo porque não existia em todos os países da Europa Ocidental, além de que a própria DC achava-se dividida, tendo atraído para suas fileiras agremiações liberais tanto da Europa como de outros continentes, como era o caso do PFL no Brasil. Dado a essa circunstância, em 1999 passou a denominar-se Internacional Democrata de Centro (mantendo a mesma sigla, IDC).

Retratando esse quadro, escreve Seiler: “Os alemães constituem o pólo conservador no seio da Internacional Democrata de Centro e do PPE, e termina por suplantar o seu pólo progressista, encarnado pelos italianos, belgas e luxemburgueses. A ação conservadora no seio do PPE coroa-se de êxito ao contrário da expectativa.” Tal se dá, segundo explica, pelo fato de que desde os anos oitenta a DC italiana implode e as duas grandes forças políticas que poderiam obsta-la (os citados belgas e luxemburgueses) não podiam competir com as fundações alemãs, especialmente as Fundações Adenauer e Hans Seidel, da DC, em matéria de disponibilidade de recursos. Prossegue, destacando que essa situação permitiu-lhe desenvolver uma estratégia visando passar de “uma força minoritária na Europa para uma força conservadora capaz de ocupar uma posição dominante e catalisadora no Parlamento Europeu”. (*Clivages et familles politiques en Europe*. Edition de l’Université de Bruxelles, 2011, pág. 307 e seguintes).

Na fase inicial desse processo, no Parlamento Europeu, a DC alemã contou com o apoio dos **tories** ingleses. Contudo, tendo o euroceticismo, de certo modo, empolgado suas fileiras com a ascensão da nova liderança (David Cameron, líder desde 2005), o

Partido Conservador Inglês criou o seu próprio grupo no Parlamento Europeu, o mencionado ECR-European Conservatives and Reformists.

Assim, a DC alemã teve que dividir a liderança no PPE com as representações francesa (UMP), achando-se à época no governo, sob a liderança de Nikolas Sarkozy, mas enfrentando em seu seio oposição capitaneada pelo ex-presidente Jacques Chirac e pelo derrotado postulante ao cargo, Dominique Villepin; espanhola (PP) e portuguesa (PSD). Essas duas últimas agremiações mais coesas como liberais.

Em que pese a presença de agremiações que, nos países de origem defendem a economia de mercado e a redução da ingerência estatal na economia, a DC alemã não teve condições, no PPE, de levantar a bandeira da mudança da forma de financiamento da seguridade social, embora haja introduzido, no seu próprio país, o modelo dos Fundos de Pensões.

A par disto, aquela facção que entre nós foi conceituada como liberalismo social cedeu ao que o estudioso francês Jean Pierre Fourcade (nascido em 1929) denominou de “tentação social-democrata”. Tal se dá em face da extinção do Partido Liberal inglês, em decorrência de sua fusão com o Partido Social Democrata, ocorrida em 1988, originando a agremiação que se denominou de Social and Liberal Democrats. No fundo, tratou-se da adesão à social democracia, o que, à primeira vista, consistia num espaço já ocupado pelo próprio Partido Trabalhista, a partir da reviravolta a que foi submetido pela liderança de Tony Blair. Apesar disto, sobreviveu como terceira agremiação. Nas eleições britânicas de 2010, obteve bancada constituída de 45 deputados (15% da Câmara dos Comuns). Rompendo com a tradição, por não ter obtido maioria, o Partido Conservador, vencedor das eleições, formou com os Liberais Democratas uma coalizão.

Quanto à ALDE –Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa, não tem maior representatividade desde que a quase totalidade das agremiações nacionais que a integram não chegam sequer a ter representação nos Parlamentos respectivos. É fruto da predominância que o partido inglês desfruta na Internacional Liberal.

Na terceira edição de *O liberalismo contemporâneo* (Edições Humanidades, 2007) tive oportunidade de responder à pergunta: “O declínio dos Partidos Liberais (europeus) afeta a doutrina liberal?”. Do exame da questão pareceu-me que o essencial do liberalismo sobreviverá no continente na sua versão conservadora. Como teremos oportunidade de indicar, o prognóstico de Daniel Louis Seiler segue nessa direção.

No segundo grupo em importância no Parlamento Europeu (Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas-SD) sobressai a difícil convivência entre sociais democratas e socialistas.

Na Legislatura 2004/2009, quando treze dos países da Europa Ocidental eram governados por socialistas, o grupo correspondente no Parlamento Europeu tentou chegar a um acordo quanto à política anti-desemprego. Na Alemanha, o Chanceler Schroeder teve que obter a expulsão do Partido de Oskar Lafontaine devido à sua oposição a um dos aspectos dessa política (isto é, anti-desemprego), que consistia em reduzir impostos incidentes sobre as empresas. Contudo, os franceses não abdicavam de sua política de atacar o problema reduzindo as horas de trabalho, embora a experiência sugerisse que não trazia maiores impactos sobre a situação do emprego e apenas aumentava os custos para as empresas, levando-as a ser vencidas por concorrentes na exportação. A questão simplesmente foi retirada da pauta.

Por fim, o Grupo GUE/NGL (Esquerda Unitária Européia) representa os remanescentes do Partido Comunista. Para sobreviver, diante da crise resultante do fim da União Soviética, recorreram ao expediente de concorrer às eleições sob a denominação de “esquerda unida”. A bancada constituída de 35 deputados reflete o virtual desaparecimento ali onde sobressaia entre as agremiações (caso da Itália e da

França, sobretudo). Segue-se o Grupo EFD- Europa da Liberdade e Democracia, com 32 parlamentares, eurocéticos, com destaque daqueles oriundos do United Kingdom Independence Party, que despontou, nas eleições de 2014, como o primeiro partido nas eleições inglesas para o Parlamento Europeu. E os Verdes (55 deputados), sobre os quais Seiler nutria a esperança de que se comportassem como um autêntico partido político, esperança frustrada devido à persistência com que os franceses cultivam o hábito de suscitar divergências a propósito de quase tudo.

Provável futuro dos partidos europeus

A hipótese de Jean-Louis Seiler quanto à possível (talvez, necessária) constituição de partidos europeus dignos do nome leva em conta a natureza da clivagem predominante na Europa, presente certamente nos países considerados isoladamente mas sem alcançar a devida proeminência. Trata-se da divisão entre partidários da Europa Liberal daqueles que se atêm à Europa Social. No modelo Lipset/Rokkar corresponderia ao confronto entre Capital e Trabalho.

Os partidários da Europa Liberal partem da constatação de que a Comunidade Européia constitui mercado de 500 milhões de pessoas destinado a eliminar as barreiras impeditivas de uma aliança, no plano econômico, com os Estados Unidos, projeto este que já assumiu a forma de proposição concreta, obstada pela duração da crise financeira desencadeada em 2008/2009. Dessa forma manteria a proeminência econômica no mundo em que pese a ascensão da China.

A grande divisão que separa esse projeto do que seriam as aspirações dos partidários da Europa Social consiste, como foi referido, na forma de financiamento da seguridade social. Sustenta-lo pelas contribuições correntes não tem nenhuma possibilidade de sobrevivência. Além disto, os sociais democratas alemães adotaram a solução dos Fundos de Pensões. O acordo firmado com os conservadores consagrou-se em 2001, fixando-se que a transição do atual modelo para o futuro estaria concluída em quinze anos. Permanece a modalidade obrigatória de contribuir para a constituição de fundo que assegurará aposentadoria mínima para sobrevivência. O Fundo de Pensão (adesão voluntária) é complementar.

A experiência alemã comprova que sociais democratas podem perfeitamente dar mais este passo na aproximação à doutrina liberal, como ocorreu quando os socialistas adotaram a forma de ascensão ao poder pela via eleitoral, renunciando ao emprego da violência até então preconizada. E ainda, mais recentemente, no abandono da utopia da sociedade sem classes e na adesão à economia de mercado. O avanço ulterior corresponderia à anuência em seguir o caminho percorrido pelos alemães na seguridade social.

Assim, numa futura organização ideal (Seiler admite que pode ser considerada utópica) de partidos europeus, permaneceria a especificidade da clivagem no plano europeu. A corrente liberal seria sustentada pelos conservadores da democracia cristã alemã (CDU), pelo Partido Popular Espanhol e pelo PSD português. Em relação aos franceses, somente uma parte da UMP (sarkozistas) permaneceria no PPE, enquanto a facção que chama “chiraco-vilepenista” migraria para a Social Democracia, o mesmo ocorrendo com algumas agremiações democrata-cristãs. O PS desvincular-se-ia do atual grupo, unindo-se às agremiações de extrema-esquerda na constituição do Partido Socialista Europeu (PSE). Trata-se naturalmente das agremiações mais expressivas e capazes de influir na consolidação da Comunidade Européia. Por certo sobreviverão partidários da vertente do liberalismo dita “social”, bem como dos verdes, eurocéticos e

até comunistas, como ocorreu, em relação a estes últimos, depois da degradingolada dos soviéticos.

A possibilidade desse desfecho advém da verificação de que se torna cada vez mais difícil conviver com o sistema de financiamento da seguridade vigente na maioria dos países. Os percalços da passagem do PS pelo poder na França (François Hollande, eleito em 2012) dá bem uma idéia da virtual impossibilidade de sobrevivência da própria Comunidade com as imposições socialistas no que se refere ao enfrentamento dos déficits da seguridade bem como no tocante à legislação trabalhista.

Desejaríamos destacar que, em face de experiência histórica de tal magnitude (a junção dos países europeus depois de ferozes conflitos bélicos inclusive envolvendo outros continentes) firma-se em definitivo o sistema eleitoral proporcional. Inexiste, em qualquer dos integrantes da Comunidade, oriundos da Europa Ocidental, que o praticam, a hipótese de adoção do sistema distrital. Ao contrário disto, justamente no país que o inventou, a Inglaterra, fortalece-se a corrente que deseja substituí-lo pelo proporcional. Certamente, o mesmo não se dá nos outros dois países: França e Alemanha, devido às peculiares funções que desempenha. Na França, assegurar a sobrevivência de seculares agremiações políticas (a França conta com 17 partidos políticos atuantes e que se fazem representar no Parlamento, embora, como é sabido, formem grupos geralmente denominados como de esquerda e direita) enquanto na Alemanha corresponde à forma de assegurar a eleição dos “notáveis” em face da inexistência de Senado como órgão representativo dos estados federados. O **Bundesrat**, que representa a Federação e tem poderes para alterar leis aprovadas pela Câmara dos Representantes (**Bundestag**) é constituído pelos governos estaduais, isto é, seus integrantes não são eleitos diretamente.